



Plano de Trabalho 0000078345/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 13475 NIS Processo: 12853
Órgão/Entidade: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CNPJ: 59.981.712/0001-81
Endereço: Rua Fritz Jacobs Número: 1236
Município: São José do Rio Preto CEP: 15025500
Telefone: 21399200
Email: administracao@santacasariopreto.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 01510 Número: 000029173 Praça de Pagamento: São José do Rio Preto
Gestor do Convênio:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Característica

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.070 funcionários; com 286 leitos e uma área de 16.500m² de construção. Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e Transplante de Córnea. No Ano de 2018, realizamos 1.979.399 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo: • 16.632 internações, • 128.431 consultas especializadas e urgência e emergência • 339.561 procedimentos ambulatoriais e exames de anatomia patológica • 1.494.775 exames laboratoriais.

Missão:

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2020, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com aproximadamente 450.000 habitantes.

Histórico

Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde-SUS. A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único, com habilitações em alta complexidade para cirurgias cardiovasculares, ortopedia e traumatologia, oncologia (CACON), neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS – XV-São José do Rio Preto.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - ENTIDADES)

PRO SANTA CASA 2 – Custeio: Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços por terceiros, sendo: 1- Aquisição de materiais de consumo: R\$ 8.808.000,00 R\$ 4.592.700,00 - Medicamentos;(Anestésico R\$ 896.750,00 / Antibiótico R\$ 2.500.000,00 / Anticoagulante R\$ 300.000,00 / Antiinflamatório R\$ 218.000,00 / Soro R\$ 357.950,00 / Analgésico R\$ 320.000,00) R\$ 600.000,00 - Gêneros Alimentícios; R\$ 500.000,00 - Materiais de higiene e limpeza/descartáveis; R\$ 710.300,00 - Gás medicinal; R\$ 2.405.000,00 - Materiais médico hospitalar. 2- Prestação de Serviços por terceiros: R\$ 4.800.000,00 R\$ 4.800.000,00 - Utilidade Pública: Energia elétrica

Objetivo

O objetivo é subsidiar nos custos gerais da Instituição, proporcionando uma assistência à saúde com qualidade, garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internações.

Justificativa

Com a aquisição deste recurso, a Santa Casa subsidiará produtos essenciais para o funcionamento do hospital como a aquisição de materiais de higiene limpeza/descartáveis de todas as unidades hospitalares, nos custos dos preparos das refeições, contabilizando mais de 1.200 refeições/dia, bem como na manutenção de materiais e insumos médico-hospitalares como gás medicinal e medicamentos e materiais médicos que representam mais de 30% do total das despesas hospitalares e para o pagamento de energia elétrica. Considerando que o período contratual é de quarenta e oito meses, neste período as despesas hospitalares de nossa instituição serão amenizadas com a entrada desse recurso. O pagamento de algumas despesas essenciais com recursos subsidiados ajudará a Instituição na manutenção dos outros serviços hospitalares, mantendo a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes que demandam os nossos serviços.

Local

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto R: Dr Fritz Jacobs 1236 Boa Vista São José do Rio Preto CNES 2798298

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Manter no mínimo 95% dos atendimentos pactuados com o gestor local

Ações para Alcance: Subsidiar produtos essenciais para o funcionamento do hospital: material de higiene e limpeza, materiais médico-hospitalares, medicamentos e insumos como gás medicinal e pagamento de energia elétrica.

Situação Atual: 69.840 consultas; 291.900 exames complementares, contemplando exames de radiologia, exames laboratoriais, métodos gráficos e procedimentos oftalmológicos.

Situação Pretendida: 69.840 consultas; 291.900 exames complementares, contemplando exames de radiologia, exames laboratoriais, métodos gráficos e procedimentos oftalmológicos.

Indicador de Resultado: Número de atendimentos no período do contrato/Número de atendimentos pactuados com o gestor no mesmo período x 100

Metas Qualitativas

Manter no mínimo 95% o grau de satisfação – ótimo e bom dos usuários SUS Taxa atual: 95 % Entrevistados : 3.000 Nível de Satisfação: Ótimo : 73 % Bom : 22 %

Ações para Alcance: Manter pesquisa de satisfação aos usuários SUS que hoje é realizada nas unidades de internação, no serviço de urgência e emergência e no ambulatório de especialidades. Capacitar todos os serviços envolvidos no atendimento ao paciente, objetivando uma assistência com resolutividade e humanizada.

Situação Atual: Taxa atual: 95 % Entrevistados : 3.000 Nível de Satisfação: Ótimo : 73 % Bom : 22 %

Situação Pretendida: Taxa atual: 95 % Entrevistados : 3.200 Nível de Satisfação: Ótimo : 73 % Bom : 22 %

Indicador de Resultado: Total de ótimos e bom no período / Número de entrevistados no mesmo período x 100





Plano de Trabalho 0000078345/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Levantamento das necessidades		
2	Efetuar cotação de preço dos materiais de consumo		
3	Efetuar compras de Medicamentos		
4	Efetuar as compras de Gêneros Alimentícios	0	
5	Efetuar as compras de Materiais de higiene e limpeza/Descartáveis	0	
6	Efetuar compras de Gás medicinal	0	
7	Efetuar compras de Materiais médico hospitalar	0	
8	Efetuar o pagamento dos Medicamentos	0	
9	Efetuar o pagamento dos Gêneros Alimentícios	0	
10	Efetuar o pagamento dos Materiais de Higiene e Limpeza/Descartáveis	0	
11	Efetuar o pagamento do Gás Medicinal	0	
12	Efetuar o pagamento dos Materiais Médico Hospitalar	0	
13	Efetuar o pagamento da Utilidade Pública - Energia Elétrica - Prestação de Serviços por Terceiros	0	

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO ANESTESICO	0,00	0,00	896.750,00	6,58
2	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO ANTIBIOTICO	0,00	0,00	2.500.000,00	18,37
3	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO ANTICOAGULANTE	0,00	0,00	300.000,00	2,20
4	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO ANTIINFLAMATORIO	0,00	0,00	218.000,00	1,60
5	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO SORO	0,00	0,00	357.950,00	2,63
6	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO ANALGESICO	0,00	0,00	320.000,00	2,35
7	CUSTEIO	Gêneros Alimentícios	Efetuar o pagamento dos Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	600.000,00	4,40
8	CUSTEIO	Material de Limpeza	PAGAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	500.000,00	3,67
9	CUSTEIO	Outros Materiais de Consumo	PAGAMENTO GÁS MEDICINAL	0,00	0,00	710.300,00	5,21
10	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	PAGAMENTO MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	2.405.000,00	17,67
11	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Efetuar o pagamento da Utilidade Pública - Energia Elétrica - Prestação de Serviços por Terceiros	0,00	0,00	4.800.000,00	35,27
				0,00	0,00	13.608.000,00	99,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
2	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
3	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
4	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
5	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
6	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
7	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
8	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
9	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
10	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
11	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
12	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
13	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00

13.608.000,00 99,84 0,00 0,00 13.608.000,00 96,96 13.608.000,00





Plano de Trabalho 0000078345/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
14	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
15	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
16	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
17	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
18	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
19	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
20	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
21	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
22	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
23	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
24	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
25	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
26	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
27	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
28	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
29	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
30	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
31	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
32	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
33	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
34	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
35	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
36	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
37	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
38	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
39	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
40	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
41	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
42	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
43	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
44	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
45	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
46	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
47	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,00	2,02	283.500,00
48	283.500,00	2,08	0,00	0,00	283.500,02	2,02	283.500,02
13.608.000,00		99,84	0,00	0,00	13.608.000,00	96,96	13.608.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
005.186.868-76	VALDIR ROBERTO FURLAN	Responsável Técnico Beneficiário	ADMINISTRADOR	





Plano de Trabalho 0000078345/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	29/01/2020	002.545.948-16	JOSÉ NADIM CURY	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PROVEDOR
	29/01/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	29/01/2020	058.267.478-62	Silvia Elisabeth Forti Storti	DRS XV - São José do Rio Preto	Diretor Técnico de Departamento - DRS
	29/01/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

